

DECRETO Nº 9.947
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO
QUE DESCREVE.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Raimundo Sérgio de Vasconcelos & Vasconcelos Ltda., a permissão de uso, a título precário, remunerada, do bem público que assim descreve:

“Permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (um) módulo de alvenaria, com 11,50 m² de área disponível, integrante do “Deck do Pescador”, situado na Avenida Saldanha da Gama, pelo lado do canal da Barra, a aproximadamente 75 m de distância pelo lado leste do prolongamento da Rua Professor Afonso Celso de Paula Lima, em frente ao Museu de Pesca, na Ponta da Praia, em Santos/SP.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de venda de produtos de pesca, suvenires, bebidas em embalagens descartáveis, salgados, doces, sorvetes e sanduíches prontos e embalados, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo de permissão de uso a ser firmado pela permissionária.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito a indenização por benfeitorias.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento